

PORTARIA Nº 034/2025

Concede progressão na Carreira no Avanço Vertical a Profissional da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 52, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Progressão na Carreira aos professores abaixo relacionados, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de janeiro/2023 a janeiro/2025, os quais ficam enquadrados, a partir de janeiro/2025, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido nos artigos 52, da Lei Complementar nº 346 de 15 de março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nas seguintes classes.

NOME DO PROFESSOR (A)	Matrícula	Data de admissão	Classe de avanço em janeiro de 2025
Alessandra Correia da Silva Evangelista	910731	16/02/2009	NIV C 20
Andreia Camilla Balbino Perez	994141	22/07/2013	NIV C 18
Jacilene Aparecida Romano Gaspareto	839331	09/02/2001	NIV C 25
Renata Aparecida Almeida Zago	1002551	01/08/2017	NIV C 17
Rosiane Bertola Batista	998471	22/05/2015	NIV C 18

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 / junho / 20 25
DE N.º 13209
UMUARAMA 07 / 01 20 25
Natalia
UNIVERSIDADE A LUIS DE ALMEIDA